

**Decreto nº 102/2014**  
**De 24/06/2014**

**“DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal do Município de Marema, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 89, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento de procedimento administrativo para levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal e respectivos Fundos Municipais, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o estado de conservação.

Art. 2º - Fazem parte da Comissão:  
Presidente : SILVANO CIRO PIASESKI  
Secretário : VALMIR SIMONETTI  
Membro : VALMOR PERUZZO

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art.3º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário.

Art.4º - As despesas decorrentes deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de junho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI  
Funcionário Designado